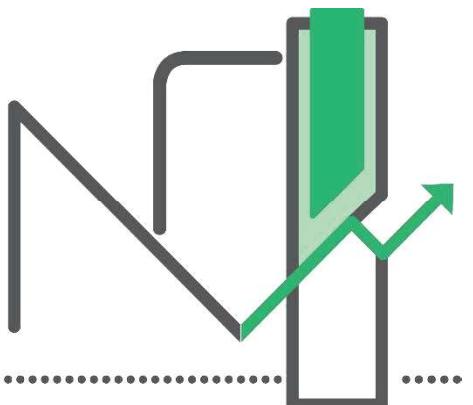




ARQUITETURA & ENGENHARIA **BIM***

*PADRÃO BIM Mais Tecnologia, Menos Imprevistos!



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Engenheiro Civil - Caio Augustus Souza Waiteman – CREA PR 167343/D

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	OBJETIVO	4
3.	GEOGRAFIA - INDICADORES.....	4
4.	MERCADO IMOBILIÁRIO.....	5
5.	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	7
5.1.	ZONEAMENTO URBANO	9
6.	METODOLOGIA AVALIATÓRIA.....	9
7.	VISTORIA DO IMÓVEL	10
7.1.	TOPOGRAFIA	10
7.2.	REGIÃO DO IMÓVEL	10
8.	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.....	11
8.1.	QUADRO AMOSTRAL DE PESQUISA DE MERCADO	11
8.2.	HOMOGENEIZAÇÃO	13
8.3.	DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL.....	16
9.	CONCLUSÃO	16
10.	ENCERRAMENTO	16
11.	BIBLIOGRAFIA.....	17
12.	ANEXOS.....	17
12.1.	LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO	17
12.2.	MATRICULA	28
12.3.	ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	40
12.4.	CURRÍCULO DO AVALIADOR.....	43

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagen 1 – Mapa de localização do terreno. Fonte: Google Maps	7
Imagen 2 – Vista aérea terreno. Fonte: Google Earth	7
Imagen 3 – Memorial descritivo origem da matricula.	8
Imagen 4 – tabela coeficientes por zoneamento em Assis.....	9
Imagen 5 – Vista frontal imóvel avaliado	17
Imagen 6 - Vista anterior do imóvel avaliando.....	18
Imagen 7 - Vista posterior do imóvel avaliando.....	18
Imagen 8 - Vista interior do imóvel	19
Imagen 9 - Vista interior do imóvel	19
Imagen 10 - Vista do interior do imóvel	20
Imagen 11 - Vista do interior do imóvel	20
Imagen 12 - Empresa de jardinagem que utiliza o imóvel	21
Imagen 13 – Limite da divisa frontal, visto pelo lado interno do imóvel	21
Imagen 14 - Limite da divisa de fundos, visto pelo interior do imóvel.....	22
Imagen 15 - Limite da divisa a esquerda do imóvel	22
Imagen 16 - Limite da divisa a direita do imóvel.....	23
Imagen 17 - Vista da calçada a direita do imóvel	23
Imagen 18 - Vista da calçada a esquerda do imóvel	24
Imagen 19 - Condomínio residencial vertical na rua Quintino de Bocaíuva	25
Imagen 20 - Empreendimento comercial na rua Quintino Bocaíuva.....	26
Imagen 21 - Rua Rui Barbosa, agências bancárias	26
Imagen 22 - Comércio rua Rui Barbosa	27
Imagen 23 - Assis Plaza Shopping na rua Rui Barbosa	27



1. INTRODUÇÃO

Visa o presente laudo, atendendo à solicitação do sr. Paulo Paulista Ribeiro Filho, CPF/MF 258.265.368-37, proceder à avaliação do **imóvel** de sua propriedade.

Este laudo técnico atende aos requisitos da lei nº 5.194/66 e da resolução do CONFEA nº 345/90, que regulamenta a profissão do engenheiro civil e suas atribuições.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é a determinação técnica do valor de mercado do imóvel identificado no item **5** de propriedade do sr. Paulo Paulista Ribeiro Fillho, localizado na cidade de Assis, estado de São Paulo, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT NBR 14653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos.

3. GEOGRAFIA - INDICADORES

A cidade de Assis é um município brasileiro localizado interior do estado de São Paulo, na região oeste e a cerca de 434 km da capital do estado. Pertence à microrregião e mesorregião de mesmo nome, abriga uma população total de 103.666 habitantes (Estimativa IBGE/2018), com uma área aproximada de 462 km².

É a maior cidade de sua Microrregião e ocupa a posição de 76º maior município do estado, situa-se a 22º 39' 42" de latitude sul e 50º 24' 44" de longitude oeste. A vegetação do município predomina a Mata Atlântica e o Cerrado, sendo uma zona de transição de vegetação e solo, diferenciando-se da região, possuindo uma coloração avermelhada, porém arenoso.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Assis, segundo a ONU é de 0,805, considerado como elevado em relação ao do estado, em 28º lugar entre cidades de maior IDH do país. Para a FIRJAN em 2014, a cidade estava em 190º a nível nacional e em 49º segundo a



FGV em 2012. A cidade também ficou com o 237º maior potencial de consumo (IPC Marketing) entre todas as cidades brasileiras em 2014 e no estado ficou na 72º posição.

Assis foi emancipada de Campos Novos do Paranapanema na década de 1910. A sua etimologia é que o seu nome é uma referência ao Capitão Assis, que explorou as terras da região. Atualmente é formada pela cidade de Assis, sendo a sede seu único distrito desde a emancipação de Tarumã na década de 90.

Assis é conhecida pelo seu título de Cidade Fraternal e pelos cursos de graduação da Unesp de Assis, a FEMA e Unip. Além disso, é uma polarizadora regional de desenvolvimento servindo de referência para os municípios da Microrregião de Assis, de alguns municípios da Microrregião de Ourinhos, Microrregião de Marília e do Norte do Paraná pelo seu comércio, serviços, referência cultural, esportiva, tecnológica e científica que fazem com que Assis ostente o título de Capital do Paranapanema, mesmo com a grande concorrência de grandes centros como Marília, Presidente Prudente e Londrina.

4. MERCADO IMOBILIÁRIO

O Brasil, devido a sua grande dimensão territorial, apresenta peculiaridades em cada uma de suas regiões, que incluem diferentes condições econômicas e características de oferta e demanda por imóveis.

A construção civil tem exercido ao longo dos anos papel fundamental na economia do país, devido principalmente ao “alto índice de urbanização” e à velocidade com que esse processo tem ocorrido. Segundo dados do IBGE, de 1940 a 2000, o índice de urbanização no país passou de cerca de 30% para 81,23%. Esse crescimento acentuado fez com que o Brasil atingisse nível de urbanização superior à média dos países desenvolvidos, de 75%, segundo a ONU, bem como deu origem a diversos problemas relacionados ao déficit habitacional, especialmente nas grandes cidades. Neste cenário, nota-se a importância da construção civil, principalmente nos empreendimentos voltados para à habitação.

O mercado de imóveis residências do Brasil ganha força enquanto o crédito local aumenta. Um dos efeitos mais potentes das mudanças feitas pelo Governo do Brasil é a diminuição da taxa de juros. Isto fez crescer rapidamente o crédito local e teve um forte impacto na economia



do Brasil e na sociedade, tal como criação de créditos especiais de crédito para o mercado imobiliário, além de programas sociais para habitação popular, como o programa Minha Casa Minha Vida.

Em 2007, o mercado imobiliário brasileiro registrou um crescimento excepcional: o número de imóveis vendidos aumento em 80%, se comparado ao crescimento de 2006. Os brasileiros que não tem casa própria estão pensando em comprar em vez de alugar. No passado, eles não podiam porque não tinha acesso ao crédito. Esta mudança produziu uma democratização no mercado de imóveis.

A partir de 2008, o mercado imobiliário brasileiro cresceu homogeneamente, com pequenos contratempos originados pela crise mundial. As adversidades forma contornadas, gerando uma grande movimentação de capital no mercado imobiliário, servida por investimentos privados e públicos, até a crise que iniciou no ano de 2014.

Entre os anos de 2014 e 2016 o Brasil sofreu um período de crise econômica e recessão, e tal situação gerou um impacto significativo no mercado imobiliário, devido a incertezas da economia além do aumento das taxas de juros, que resultaram em uma baixa considerável da disponibilidade e busca de crédito imobiliário habitacional, onde pela primeira vez em anos a valorização imobiliária ficou abaixo do índice da inflação, resultando de forma geral na desvalorização real dos imóveis.

Apesar das sequelas deixadas pela crise, o mercado imobiliário, aponta para um sentimento de positividade para o futuro, devendo ter uma nova fase de crescimento em 2019. O crescimento é sustentado não apenas pelos resultados positivos no ano de 2018, mas pela perspectiva de oferta de crédito barato para construção e aquisição de imóveis, em meio a um cenário macroeconômico com taxas de juros em torno de 8% e inflação estabilizada para o ano de 2019.



5. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste laudo, se localiza no perímetro urbano da cidade de Assis, estado de São Paulo, no endereço sítio na rua Quintino Bocaiuva, número 107, bairro Vila Boa Vista.

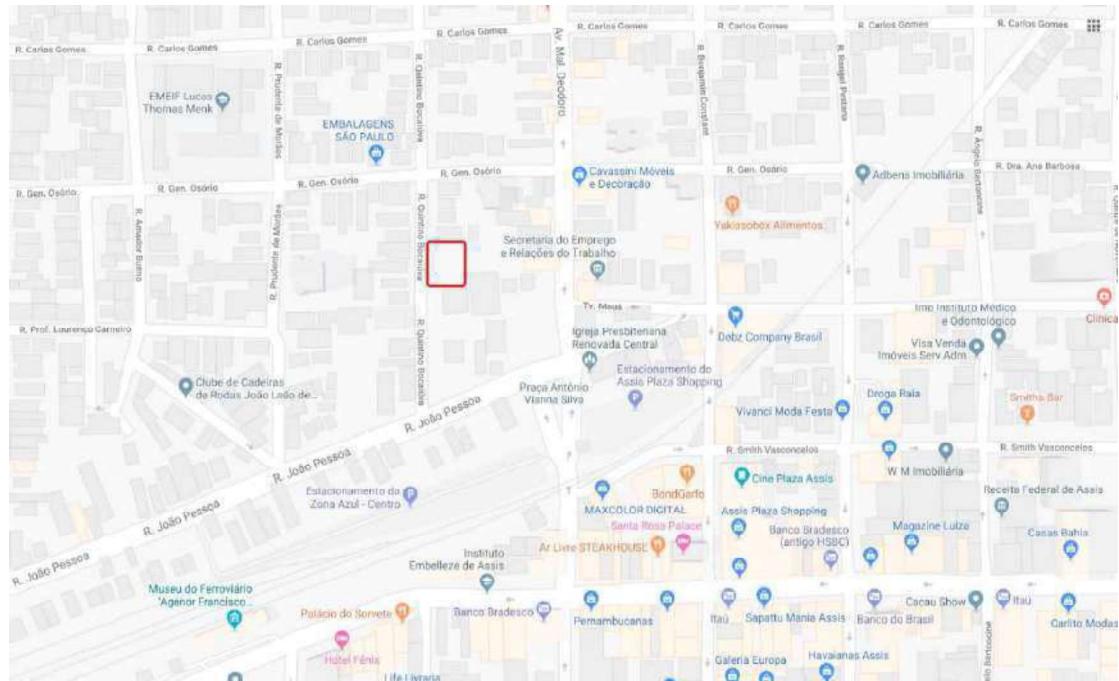
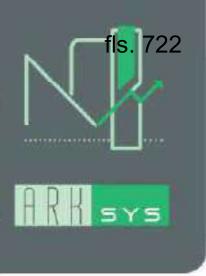


Imagen 1 – Mapa de localização do terreno. Fonte: Google Maps



Imagen 2 – Vista aérea terreno. Fonte: Google Earth



O imóvel encontra-se matriculado no Registro de Imóveis de Assis, com número de matrícula 33.750, possui uma área de 642,00 m², com testada de 30 metros e profundidade máxima 22 metros, em formato regular, porém ligeiramente trapezoidal, com as confrontações e coordenadas extraídas do memorial descritivo e croqui do terreno, que segue abaixo.

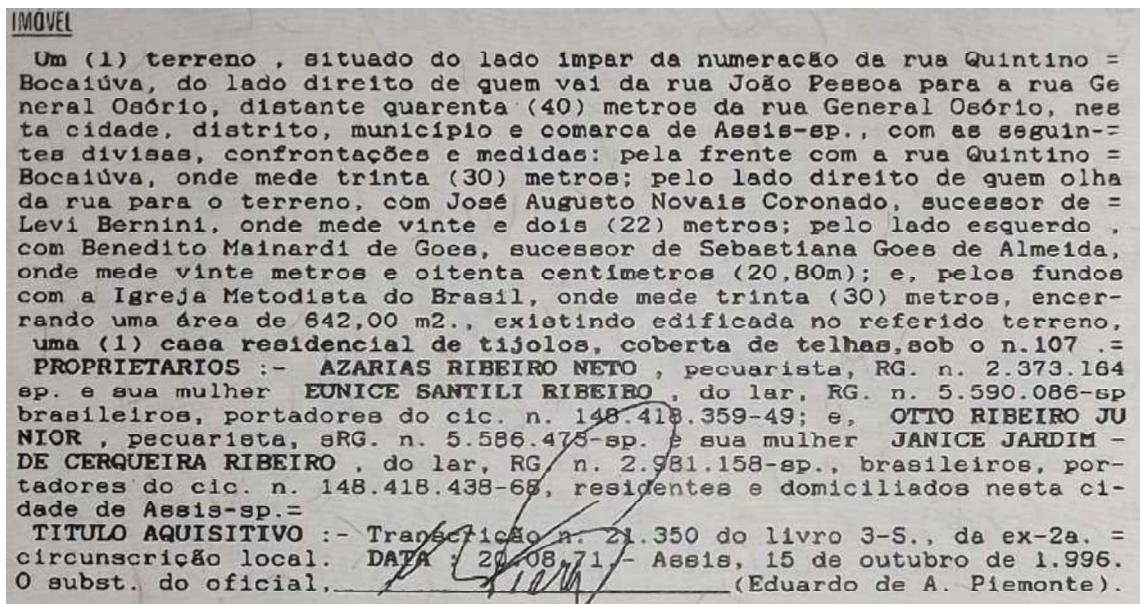


Imagen 3 – Memorial descritivo origem da matrícula.

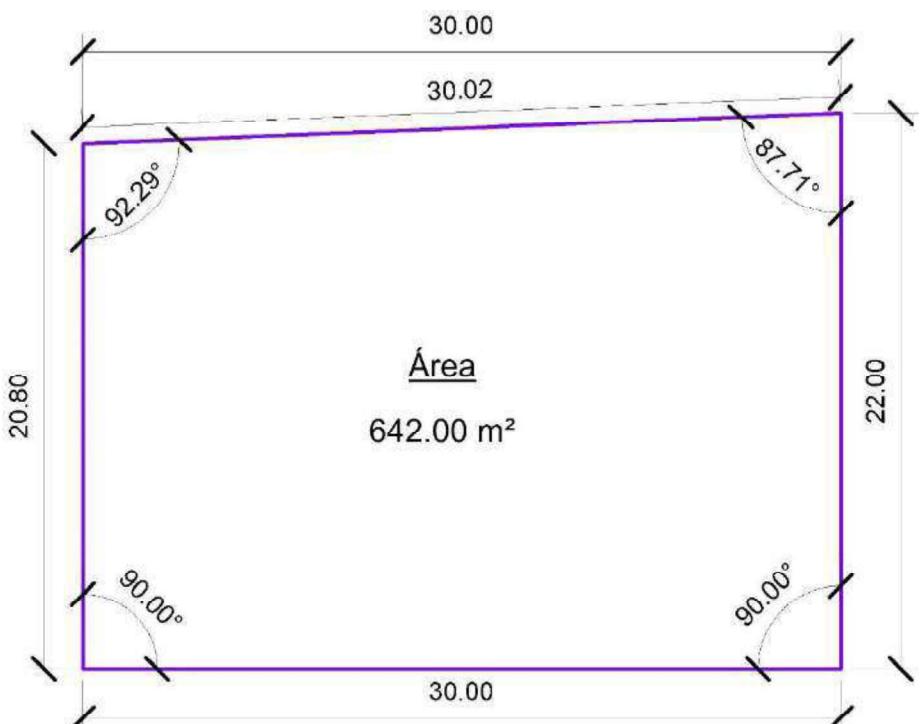


Imagen 4 - Croqui do terreno avaliado



5.1. ZONEAMENTO URBANO

Conforme lei complementar número 10 de 10/10/2006, do plano diretor do município de Assis, artigo 97, o imóvel avaliado situa-se no zoneamento Z1, cadastrado na prefeitura com o número de lote 018, da quadra 084 no setor 002.

A localização do zoneamento do imóvel, conforme plano diretor, permite uma área construída máxima de 1.982,28 m², com uma ocupação máxima do solo de 462,53 m². Em tese e sem outorga, seria possível a construção de uma edificação de até 4 pavimentos de cerca de 460,00 m² cada pavimento, além de outras configurações de áreas e outros tipos de empreendimentos.

Conforme consultado com o setor de cadastro imobiliário e alvarás da prefeitura de Assis, o zoneamento não possui restrição de utilização comercial ou residência, sendo a única restrição para uso industrial.

TABELA I – DOS COEFICIENTES

ZONA	Coeficiente de ocupação do solo – CO	Coeficiente de Aproveitamento – CA	Coeficiente de Permeabilidade – CP
Z1	0,70	3,0	0,10
Z2	0,70	3,0	0,10
Z3A	0,70	2,5	0,10
Z3B	Até 150,0 m ² : 0,70 >150,0 m ² < 300 m ² : 0,60 > 300,0 m ² : 0,50 Chácaras: 0,20	2,5 2,0 1,5 0,4	0,10 0,15 0,20 0,50
Zona C.D.A	Conforme Legislação Municipal	Conforme Legislação Municipal	0,20

Imagen 5 – tabela coeficientes por zoneamento em Assis

6. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

A metodologia avaliatória utilizada é o Método Comparativo de Dados de Mercado, da norma ABNT NBR 104653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2 – Imóveis Urbanos. O método determina o valor do imóvel a partir de comparação de amostragens de imóveis similares, semelhante ao imóvel avaliado.



7. VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria e o levantamento fotográfico foi realizado no dia 18 de dezembro de 2018, às 08:00 horas.

O imóvel encontra-se atualmente locado para uma empresa de jardinagem, que o utiliza como depósito para plantas, flores e mudas de árvores.

A vistoria foi acompanhada do sr. Paulo Paulista Ribeiro Filho, e durante a diligência encontrou-se aberto, o que permitiu realizar medições e levantamentos fotográficos do interior do imóvel no transcorrer da vistoria.

7.1. TOPOGRAFIA

A topografia do imóvel é plana, em concordância com o nível da via sem desníveis em relação ao passeio ou a via.

A características do solo segue o padrão da região, sendo um solo de cor avermelhada, mas com predominantemente arenoso.

7.2. REGIÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliado encontra-se dentro do perímetro urbano de Assis, em local próximo a região central e comercial da cidade, a cerca de 350 m da avenida Rui Barbosa que é um dos principais eixos comerciais da cidade.

Além da proximidade da região de maior comércio, a rua Quintino de Bocaiúva encontra-se paralelo a av. Marechal Deodoro, como sendo outro eixo comercial de relevância que é perpendicular a av. Rui Barbosa.

A região é composta predominante por habitações residenciais, com destaque para três torres residenciais nas proximidades, entretanto, possui já significativos pontos comerciais de



pequeno porte e médio nas proximidades, com destaque para agências bancárias, lojas Pernambucanas e o Assis Plaza Shopping.

O local do imóvel é contemplado por infraestrutura urbana disponível na cidade, sendo sistema de saneamento (rede de água, esgoto, coleta de lixo e drenagem pluvial), possui sistema viário, energia elétrica, telefone e internet.

8. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

A pesquisa de mercado foi realizada entre o dia 17 e 18 de dezembro do ano de 2018, concentrou-se em imóveis comercializados e ofertas de venda, buscando maior proximidade do local do imóvel avaliado, com mesmas características, o que determinou a qualidade para o quadro amostral, devido ao seguinte fator: amostras coletadas por meio de fontes imobiliárias especializadas da cidade de Assis.

Para as seleções das amostras, foram observados todas as alusões citadas no 7, buscando móveis o mais próximos da localização do imóvel avaliado e com as mesmas características.

8.1. QUADRO AMOSTRAL DE PESQUISA DE MERCADO

Quadro Amostral - Pesquisa de Mercado

N.	Bairro	Tipo	Situação	Área Terreno (m ²)	Preço Pedido/Vendido	Preço Unitário (R\$/m ²)
1	Jardim Europa	Terreno	A Venda	935,00	R\$ 520.000,00	R\$ 556,15
Referência: Adbens Imobiliária http://www.adbensimobiliaria.com.br/imovel/28337/vender/assis-sp						
2	Centro	Terreno	A Venda	176,00	R\$ 460.000,00	R\$ 2.613,64
Referência: Adbens Imobiliária http://www.adbensimobiliaria.com.br/imovel/22532/vender/assis-sp						
3	Centro	Terreno	A Venda	279,00	R\$ 850.000,00	R\$ 3.046,59



	Referência: Adbens Imobiliária http://www.adbensimobiliaria.com.br/imovel/21454/vender/assis-sp					
4	Jardim Europa	Terreno	A Venda	403,00	R\$ 403.000,00	R\$ 1.000,00
	Referência: Adbens Imobiliária http://www.adbensimobiliaria.com.br/imovel/23626/vender/assis-sp					
5	Centro	Terreno	Vendido	1.600,00	R\$ 880.000,00	R\$ 550,00
	Referência: Imobiliária Fadel - Corretor Rodrigo http://www.imobiliariafadel.com.br/imovel/29179/vender/assis-sp					
6	Centro	Terreno	A Venda	1.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 770,00
	Referência: Imobiliária Fadel - Corretor Rodrigo http://www.imobiliariafadel.com.br/imovel/30957/vender/assis-sp					
7	Vila Nova Santana	Terreno	A Venda	1.100,00	R\$ 770.000,00	R\$ 700,00
	Referência: Imobiliária Fadel - Corretor Rodrigo http://www.imobiliariafadel.com.br/imovel/27148/vender/assis-sp					
8	Centro	Terreno	A Venda	130,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.230,77
	Referência: Imobiliária Teto - Arlete http://www.tetoimob.com.br/imovel/23050/vender/assis-sp					
9	Centro	Terreno	A Venda	470,00	R\$ 300.000,00	R\$ 638,30
	Referência: Imobiliária Visa - Vilmar http://www.imobiliariavisa.com.br/Assis/Terrenos+Bairro+Centro/imovel/395259					
10	Centro	Terreno	A Venda	882,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.133,79
	Referência: Kasa Imobiliária - Corretor Marcos Gomes Nogueira http://www.kasaimobiliaria.com/imovel/21566/vender/assis-sp					
11	Centro	Terreno	A Venda	835,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.077,84
	Referência: Kasa Imobiliária - Corretor Marcos Gomes Nogueira http://www.kasaimobiliaria.com/imovel/29794/vender/assis-sp					
12	Jardim Europa	Terreno	A Venda	761,00	R\$ 609.520,00	R\$ 800,95
	Referência: Kasa Imobiliária - Corretor Marcos Gomes Nogueira http://www.kasaimobiliaria.com/imovel/30035/vender/assis-sp					
13	Vila Boa Vista	Terreno	A venda	400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.200,00
	Referência: Kasa Imobiliária - Corretor Marcos Gomes Nogueira http://www.kasaimobiliaria.com/imovel/27579/vender/assis-sp					
14	Vila Ouro Verde	Terreno	A venda	400,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000,00
	Referência: Kasa Imobiliária - Corretor Marcos Gomes Nogueira http://www.kasaimobiliaria.com/imovel/21232/vender/assis-sp					
15	Jardim Morumbi	Terreno	A Venda	3.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000,00
	Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato http://www.luziamoveis.com.br/imovel/31778/vender/assis-sp					

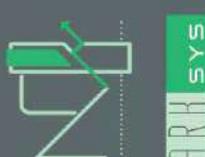


16	Centro	Terreno	A Venda	3.784,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 369,98
<i>Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato http://www.luziaimoveis.com.br/imovel/29362/vender/assis-sp</i>						
17	Jardim Paulista	Terreno	A Venda	430,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.790,70
<i>Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato http://www.luziaimoveis.com.br/imovel/31823/vender/assis-sp</i>						
18	Centro	Terreno c/ casa madeira	Vendido	300,00	R\$ 170.000,00	R\$ 566,67
<i>Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato -</i>						
19	Centro	Terreno	A Venda	590,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.271,19
<i>Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato http://www.luziaimoveis.com.br/imovel/31793/vender/assis-sp</i>						
20	Centro	Terreno	A Venda	1.200,00	R\$ 650.000,00	R\$ 541,67
<i>Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato http://www.luziaimoveis.com.br/imovel/31174/vender/assis-sp</i>						
21	Centro	Terreno	A Venda	312,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.282,05
<i>Referência: Luzia Imóveis - Corretor Rebelato http://www.luziaimoveis.com.br/imovel/32912/vender/assis-sp</i>						

Tabela 1 – quadro de amostras

8.2. HOMOGENEIZAÇÃO

Com base nos dados levantados, seguimos para a homogeneização a seguir.



N.	Bairro	Área Terreno (m²)	Preço Pedido/Vendido	Preço Unitário (R\$/m²)	Fatores de Ajustes					Unit. Homogenizado (R\$/m²)
					Fator de Oferta	Fator de Localização	Fator de Testada	Fator Profundidade	Fator de Topografia	
Avaliando	Centro	660,00	R\$ -	R\$ -	0,900	0,970	1,100	1,000	1,000	0,960
1	Jardim Europa	935,00	R\$ 520.000,00	R\$ 556,15	0,900	0,950	1,100	1,000	1,100	1,035
2	Centro	176,00	R\$ 460.000,00	R\$ 2.613,64	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855
3	Centro	279,00	R\$ 850.000,00	R\$ 3.046,59	0,900	0,950	0,980	1,000	1,100	0,922
4	Jardim Europa	403,00	R\$ 403.000,00	R\$ 1.000,00	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855
5	Centro	1.600,00	R\$ 880.000,00	R\$ 550,00	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
6	Centro	1.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 770,00	0,900	1,000	1,000	1,000	1,000	0,900
7	Vila Nova Santana	1.100,00	R\$ 770.000,00	R\$ 700,00	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855
8	Centro	130,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.230,77	0,900	0,970	0,970	1,000	0,950	1,000
9	Centro	470,00	R\$ 300.000,00	R\$ 638,30	0,900	0,970	1,000	1,000	1,000	0,804
10	Centro	882,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.133,79	0,900	0,980	1,030	1,000	1,100	0,999
11	Centro	835,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.077,84	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855
12	Jardim Europa	761,00	R\$ 609.520,00	R\$ 800,95	0,900	0,950	1,000	0,970	1,000	0,829
13	Vila Boa Vista	400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.200,00	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855
14	Vila Ouro Verde	400,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000,00	0,900	0,950	1,000	1,000	0,970	1,000
15	Jardim Morumbi	3.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000,00	0,900	1,000	1,000	0,950	1,000	0,855
16	Centro	3.784,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 369,98	0,900	0,980	1,000	1,000	1,000	0,882
17	Jardim Paulista	430,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.790,70	0,900	1,000	1,000	1,000	1,000	0,900
18	Centro	300,00	R\$ 170.000,00	R\$ 566,67	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
19	Centro	590,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.271,19	0,900	1,000	1,000	1,000	1,000	0,900
20	Centro	1.200,00	R\$ 650.000,00	R\$ 541,67	0,900	0,950	1,000	1,000	0,950	0,812
21	Centro	312,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.282,05	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,941

Tabela 2 - tabela de amostras para homogeneização

Limite de Variação	
Número de Elementos	21
Unívario médio Homogenizado (R\$/m²)	R\$ 1.023,12
Limite Superior (R\$/m²) (+20%)	R\$ 1.227,74
Limite Inferior (R\$/m²) (-20%)	R\$ 818,49
*Item dentro da faixa de homogeneização estão com o campo Unit Homogenizado em negrito	

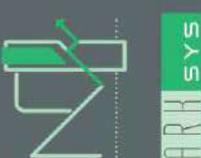
Tabela 3 - Verificação de variação dos limites superior e inferior



www.arksys.com.br
Av. Sen. Peitônio Portela, 601, Jd. Aclimação, Maringá, PR



• +55 (44) 3037-5581
/ArksysEngenharia
@arksysengenharia



As amostras 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 16, 17, 18, 20, ficam excluídas do cálculo por estarem acima do limite superior (R\$ 1.316,36) e abaixo do limite inferior (R\$ 877,58). A média final será calculada com base das 9 amostras que ficaram dentro da variação aceitável, conforme tabela abaixo.

N.	Bairro	Área Terreno (m ²)	Preço Pedido/Vendido	Preço Unitário (R\$/m ²)	Fatores de Ajustes					Unit.
					Fator de Oferta	Fator de Localização	Fator de Testada	Fator de Profundidade	Fator de Topografia	
4	Jardim Europa	403,00	R\$ 403.000,00	R\$ 1.000,00	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855 R\$ 855,00
8	Centro	130,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.230,77	0,900	0,970	0,970	1,000	0,950	0,804 R\$ 990,12
10	Centro	882,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.133,79	0,900	0,980	1,030	1,000	1,000	0,999 R\$ 1.133,00
11	Centro	835,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.077,84	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855 R\$ 921,56
13	Vila Boa Vista	400,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.200,00	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	0,855 R\$ 1.026,00
14	Vila Ouro Verde	400,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000,00	0,900	0,950	1,000	1,000	0,970	1,000 R\$ 829,35
15	Jardim Morumbi	3.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000,00	0,900	1,000	1,000	1,000	0,950	1,000 R\$ 855,00
19	Centro	590,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.271,19	0,900	1,000	1,000	1,000	1,000	0,900 R\$ 1.144,07
21	Centro	312,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.282,05	0,900	0,950	1,000	1,000	1,000	1,100 R\$ 1.205,77

Tabela 4 - Tabela com variação aceitável

Desta forma, a média para o cálculo e determinação do valor do imóvel, segue:

Determinação Valor Médio	
Número de Elementos	9
Unitário médio Homogenizado (R\$/m ²)	R\$ 995,54

Tabela 5 - Média Final



8.3. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para a determinação do valor do imóvel, utiliza-se a Área do Imóvel, informado no item 5, multiplicando pela média obtida no item 8.2. Devido as nuances dos mercado de imobiliária e características das amostras e do imóvel avaliado, após a obtenção da média é necessário ajustar o valor com a homogeneização do imóvel avaliado, com coeficiente de 0,96, conforme a tabela 2.

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{Área Terreno} \times \text{Média Final}$$

$$\text{Valor do Imóvel} = 642,00 \times R\$ 995,54$$

$$\text{Valor do Imóvel} = R\$ 639.136,68$$

Aplicando coeficiente de 0,96, temos:

$$\text{Valor do Imóvel} = R\$ 694.438,56 \times 0,96$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \mathbf{R\$ 613.571,40}$$

Arredondando o valor para padrões comerciais, encontramos o valor de **R\$ 615.000,00**.

9. CONCLUSÃO

Através das amostras colhidas e dos cálculos realizados, é do entender do avaliador que o valor de mercado estimado para o imóvel avaliado é de **R\$ 615.000,00** (seiscentos e quinze mil reais).

10. ENCERRAMENTO

O presente laudo de avaliação é composto por 14 (quatorze) páginas, todas de um lado só, da qual o avaliador subscreve esta última.

Caio Augustus Souza Waiteman
Engenheiro Civil - CREA-PR 167343/D



11. BIBLIOGRAFIA

ABNT/NBR 14653 – Parte 2 – Avaliações Imóveis Urbanos

DANTAS, Rubens Alves – Engenharia de Avaliações – Editora Pini – 1999

IBAPE – Engenharia de Avaliações – Editora Pini – 1974

MARCELLO, João Diniz -Apostila de Avaliação de Imóveis – 2017

MARCELLO, João Diniz - Avaliação Mercadológica De Imóveis. Editora Grafiset Graf Serviço de Off Set – 2012

12. ANEXOS

12.1. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Imagen 6 – Vista frontal imóvel avaliado



Imagen 7 - Vista anterior do imóvel avaliado



Imagen 8 - Vista posterior do imóvel avaliado



Imagen 9 - Vista interior do imóvel



Imagen 10 - Vista interior do imóvel



Imagen 11 - Vista do interior do imóvel



Imagen 12 - Vista do interior do imóvel



Imagen 13 - Empresa de jardinagem que utiliza o imóvel



Imagen 14 – Limite da divisa frontal, visto pelo lado interno do imóvel



Imagen 15 - Limite da divisa de fundos, visto pelo interior do imóvel



Imagen 16 - Limite da divisa a esquerda do imóvel



Imagen 17 - Limite da divisa a direita do imóvel



Imagen 18 - Vista da calçada a direita do imóvel



Imagen 19 - Vista da calçada a esquerda do imóvel



Imagen 20 - Condomínio residencial vertical na rua Quintino de Bocaíuva



Imagen 21 - Empreendimento comercial na rua Quintino Bocaiuva



Imagen 22 - Rua Rui Barbosa, agências bancárias



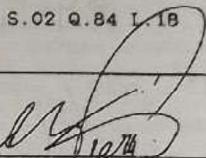
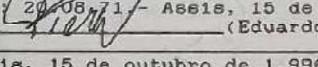
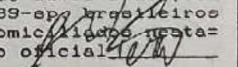
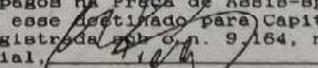
Imagen 23 - Comércio rua Rui Barbosa



Imagen 24 - Assis Plaza Shopping na rua Rui Barbosa



12.2. MATRICULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO	
Vinicius Rocha Pinheiro Machado	
OFICIAL	
 CERTIFICO , a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifique constar a Matrícula do seguinte teor: REGISTRO GERAL LIVRO IIº 2	
Matrícula N° 33.750 F.1 ASSIS 15 de Outubro de 1996	
Distrito ASSIS	Urbano <input checked="" type="checkbox"/> C.P.M. S.02 Q.84 L.18
Município ASSIS	Rural <input type="checkbox"/> Incra
Localização Rua Quintino Bocaiúva nr. 107	Subst. Delegado : 
IMÓVEL Um (1) terreno, situado do lado ímpar da numeracão da rua Quintino Bocaiúva, do lado direito de quem vai da rua João Pessoa para a rua General Osório, distante quarenta (40) metros da rua General Osório, nessa cidade, distrito, município e comarca de Assis-sp., com as seguintes divisas, confrontações e medidas: pela frente com a rua Quintino Bocaiúva, onde mede trinta (30) metros; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno, com José Augusto Novais Coronado, sucessor de Levi Bernini, onde mede vinte e dois (22) metros; pelo lado esquerdo, com Benedito Mainardi de Goes, sucessor de Sebastiano Goes de Almeida, onde mede vinte metros e oitenta centímetros (20,80m); e, pelos fundos com a Igreja Metodista do Brasil, onde mede trinta (30) metros, encerrando uma área de 842,00 m², existindo edificada no referido terreno, uma (1) casa residencial de tijolos, coberta de telhas, sob o n.107. PROPRIETARIOS : - AZARIAS RIBEIRO NETO, pecuarista, RG. n. 2.373.164 sp. e sua mulher EUNICE SANTILI RIBEIRO, do lar, RG. n. 5.590.086-sp brasileiros, portadores do cic. n. 148.418.359-49; e, OTTO RIBEIRO JUNIOR, pecuarista, sRG. n. 5.586.475-sp. e sua mulher JANICE JARDIM DE CERQUEIRA RIBEIRO, do lar, RG. n. 2.981.158-sp., brasileiros, portadores do cic. n. 148.418.438-68, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis-sp. = TITULO AQUISITIVO : - Transecrecido n. 21.350 do livro 3-S., da ex-2a. = circunscrição local. DATA : 20/08/71 - Assis, 15 de outubro de 1.996. O subst. do oficial,  (Eduardo de A. Piemonte). RO1/M.33.750. P.73.849. Assis, 15 de outubro de 1.996. Pela escrituração de 29 de dezembro de 1.986, das notas do tabelião de Platina-sp., comarca de Palmital-sp., livro 106, flaf. 57/58, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$94.000,00, que tem o valor venal atual de R\$26.491,95, à PAULO PAULISTA RIBEIRO, pecuarista, RG. n. 1.756.295-sp., casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, no CRC. do llo. subdistrito - Santa Cecília, São Paulo-sp., termo n. 24.294, fls. 190, do livro B/10, com VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, do lar, RG. n. 4.903.789-sp, brasileiros portadores do cic. n. 148.417.388-00, residentes e domiciliados na mesma cidade, na rua Quintino Bocaiúva, n. 107. O subst. do oficial,  (Eduardo de A. Piemonte). = emol. R\$249,77 est. R\$65,90 ap. R\$50,19 total R\$366,19 - guia n. 198/96 ====== RO2/M.33.750. P.74.071. Assis, 13 de novembro de 1.996. Pela cédula de Crédito Comercial, datada de 07 de novembro de 1.996, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, os proprietários qualificados através do RO1 supra, como emitente e interveniente garante hipotecante, DAO o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$35.000 (trinta e cinco mil reais), em HIPOTECA CEDULAR de lo. grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A-FINASA Ag. de Assis-sp., para garantia da dívida de R\$29.446,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento final para o dia 06 de maio de 1.997, que deverão ser pagos na Praça de Assis-sp.. = conforme consta da cédula, financiamento esse destinado para Capital de Giro do emitente, estando a cédula registrada sob o n. 9.164, na fl. 100 n. 2.235 deste CRI. O subst. do oficial,  (Eduardo de A. Piemonte). = emol. R\$260,21 est. R\$68,51 ap. R\$52,70 = R\$381,42 - guia n. 218/96 Continua no Verso.	

CANCELLADA

(Continua no verso)

Registro de Imóveis - ASSIS - SP
lote 9 revenda de Artes Piemonte - CFC 033.907.938-20

Matrícula N° 33.750
F.01

Official de Registro de Imóveis e Arquivos
Comarca de Assis - Sp

12076-6-AA 177860

fls. 742



CANCELADA

CANCELADA

Matrícula N ^o 63.750 f. 01	REGISTRO GERAL
ASSIS 15 de Outubro de 1996	LIVRO N ^o 2
<p>Av03/M.33.750. P.76.534. Assis, 26 de agosto de 1.997. Pelo ADITIVO de 28 de julho de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado em cartório, passado nesta Praça, pelas partes contratantes, com referência a Cédula registrada sob nr.02, retro, para ficar constando que o - que segue: 1)- Fica alterado o vencimento da citada cédula para o dia 25.11.97, sujeita a mesma taxa ali referida; 2)-O emitente efetua, nessa data, o pagamento parcial de R\$3.000,00(três mil reais), para amortização do débito original; 3)- Apurados os juros avencidos,e considerada a amortização acima, resta o saldo devedor nesta data, de R\$35.014,00(trinta e cinco mil e quatorze reais),que será pago em quatro (4) prestações, conforme estipulado no instrumento. Inalteradas as demais cláusulas, termos e condições da cédula. O Substituto do Oficial (Eduardo de Andrade Piemonte).</p> <p>Emol. R\$2,45 Est.R\$0,66 Ap. R\$0,49 Total.R\$3,61 Guia.nr.160/97.</p> <p>Av04/M.33.750. P.78.263. Assis, 06 de fevereiro de 1.998. Pela ADITIVO de 20 de Janeiro de 1.998, devidamente legalizado, passado nesta praça pelas partes contratantes,com referência à cédula registrada sob nr.02 retro, para ficar constando o que segue: 1) Fica alterado o vencimento da cédula para o dia 30/04/1.998, sujeito à mesma taxa ali referida; 2) Apurados os juros avencidos e considerada a amortização acima, resta o saldo devedor nesta data, de R\$37.926,00(reais), que será pago em 01 (uma) prestação de R\$40.513,92(reais), em 30/04/1998. Inalteradas as demais cláusulas, termos e condições da cédula. O Subst. do Delegado (Eduardo de Andrade Piemonte).</p> <p>Emol.R\$2,59 Est.R\$0,70 Ap.R\$0,51 Total.R\$3,80 - Guia nr.025/98.</p> <p>AV.05/33.750 P-86.411 Assis, 23 de dezembro de 1999. Pelo instrumento particular datado de 22 de dezembro de 1999, passado pelo Banco Mercantil de São Paulo S/A - Finasa, já qualificado, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R. 02 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.</p> <p style="text-align: right;">Edson Pelegini Constantino Escrevente Autorizado</p> <p>Emol. R\$-2,63- R\$-0,71- R\$-0,52- Total: R\$-3,86 - Guia n. 241. R\$0/M.33.750-----P.86.932-----Assis-SP-07 de fevereiro de 2.000-- R\$0/M.33.750. P.86.932. Assis-SP. 07 de fevereiro de 2.000. Pela CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA, nr. 200005003, emitida na praça de Assis-SP, em 25 de Janeiro de 2.000, o ESPOLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, CPF/MF. nr.256.265.368-37, brasileiro, maior, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nr.81, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis-SP, em 31 de janeiro de 2.000, (Proc. nr.0134/2000-A), assinado pela MM. Juiza de Direito, Dra. Angela Martinez Heinrich, e VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, como intervenientes garantas hipotecantes, deram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00,em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF. nr.60.746.948/0001-12, por sua Agencia em Assis-SP, para garantia do financiamento no valor de R\$20.000,00, com vencimento final para o dia 24 de Janeiro de 2.001, acrescida com juros à taxa efetiva de 8,75%a.a., e demais encargos, que deverá ser paga na praça de Assis-SP, de acordo com as cláusulas,formas e condições constantes na cédula; Financiamento esse destinado para custeio pecuário de bovinos produção (carne). de 230,00 cabecas, com localização na "Fazenda Alvorada", no município de Cruzália-SP, a qual foi registrada sob nr.11.079, na ficha nr.02, do Livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando ainda no título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando portanto isento da apresentação da CND/INSS, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao I.T.R., conforme prescreve o Artigo 1 da Instrução Normativa nr.33, de 14.04. Continua na ficha No 02</p> <p style="text-align: right;">Continua na ficha n°</p>	

QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

Registro de Imóveis - Assis
Fls.
02106

MATRÍCULA Nº 33.750
F. 02

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 33.750 F. 02
ASSIS 06 de Fevereiro de 2000

97, da Receita Federal.

Emol. R\$19,82.

AV.07/33.750/ P-91.762 Assis, 1 de fevereiro de 2001.

Pelo Aditivo de retificação e ratificação, de 18 de janeiro de 2001, a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 200005003, objeto do R.06 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que as partes resolveram aditá-la, para que da mesma possa constar que resolveram prorrogar seu vencimento para 24/4/2001, passando em consequência a cláusula "Forma de Pagamento", a vigorar com a seguinte redação: Data 24/4/2001. Valor R\$-21.575,76; os valores serão acrescidos de juros e demais despesas convencionais, já capitalizados até a data e/ou as que forem estabelecidas na Cláusula Encargos Financeiros da cédula. Os avalistas da cédula ora aditada, comparecem anuindo expressamente ao ora convencionado. Ratificando, as partes, todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada, não alteradas por este instrumento.

Edeon Pelegrini Constantino
Escrevente Autorizado

Emls. R\$-2,10- Guia n. 023/2001.

AV.08/33.750/ P-105.972, de 30/10/03. Assis, 3 de novembro de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 29 de setembro de 2003, passado pelo BANCO BRADESCO S/A, agência de Assis/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.06 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

assentado

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial

Emls. R\$18,54. R\$5,27. R\$3,90. R\$0,98. R\$0,98. Total: R\$29,67.
Guia n. 206/2003.

AV.09/33.750/ P-111.157, de 27/10/2004. Assis, 29 de outubro de 2004.

INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Procede-se a presente averbação de acordo com a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 28/10/2004, pela Secretaria da Receita Federal, sob o código de controle n.º 7B4D.4162.E2FC.E27C, anexa a Cédula de Crédito Rural abaixo registrada, para constar que VERA LÚCIA SANTIL RIBEIRO está inscrita no CPF/MF n.º 280.287.068-86, tudo nos termos do artigo n.º 213, inciso I, alínea "g", da Lei n.º 6.015/73, alterada pela Lei n.º 10.931/2004. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls. R\$7,81. R\$2,22. R\$1,64. R\$0,41. R\$0,41. Total: R\$12,49. - Guia n.º 150/2004.

R.10/33.750/ P-111.157, de 27/10/2004. Assis, 29 de outubro de 2004.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 37030706-7, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nesta praça de Assis/SP, em 28 de maio de 2004, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004, (Proc. n.º 134/00), assinado pela MMª Juiza de Direito, Dra. Regina Aparecida Caro; e, VERA LÚCIA SANTIL RIBEIRO, viúva, já qualificada, deram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, em HIPOTECA CEDULAR de

CANCELADA

Continua no Verso



MATRÍCULA N° ASSIS CANCELADA	2 15 de outubro de 1996	REGISTRO GERAL LIVRO N°2 Ronaldo Aparecido Carreiro <i>(Assinatura)</i>
<p>grado e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, com vencimento em 28/8/2005, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.º 15.210, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/87, da Receita Federal. Dou fé.</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p>Maria do Carmo Rezende Campos Couto - Oficial Guia n.º 150/2004.</p> <p>R.11/33.750/ P-112.431, de 17/01/2005. Assis, 27 de janeiro de 2005. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 43512207.8, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nesta praça de Assis/SP, em 30 de dezembro de 2004, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004, (Processo n.º 134/00), assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Regina Aparecida Caro, e, VERA LÚCIA SANTIL RIBEIRO, viúva, já qualificada, deram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$180.000,00, em HIPOTECA CEDULAR de segundo grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, com vencimento em 30/12/2005, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.º 15.427, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que a emitente não se encontra vinculada ao INSS, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Dou fé.</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p>Maria do Carmo Rezende Campos Couto - Oficial Guia n.º 004/2005.</p> <p>AV.12/33.750/ P-115.513, de 11/8/2005. Assis, 15 de agosto de 2005. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 9 de agosto de 2005, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de Assis/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante da R.10 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p>Marcos Mario Couto Oficial Substituto Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Emis.: R\$23,91. R\$8,79. R\$5,03. R\$1,26. R\$1,26. Total: R\$38,25. - Guia n.º 033/2005.</p> <p>R.13/33.750/ P-115.514, de 11/8/2005. Assis, 15 de agosto de 2005. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 43513529.3, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nesta praça de Assis/SP, em 29 de julho de 2005, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004, (Processo n.º 134/00), assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Regina Aparecida Caro, e, VERA LÚCIA SANTIL RIBEIRO, viúva, já qualificada, deram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$180.000,00, em HIPOTECA CEDULAR de</p>		

Registro de Imóveis da Comarca de Assis
Registador: José Gonçalves de Andrade Pinheiro - CIC 022 901 988-20

MATRÍCULA N.
f N
1230

Continua na folha nº 3º

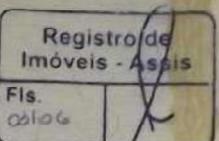
DUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Matrícula N° 33.750
Ficha n° 03

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO Vinicius Rocha Pinheiro Machado OFICIAL



REGISTRO GERAL LIVRO N° 2	MATRÍCULA N° ASSIS - 15 de outubro de 1996	33.750	3
<p>segundo grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, com vencimento final em 30/7/2007, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.º 16.772, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p> <p>Maria do Carmo Rezende Campos Couto - Oficial Emis.: R\$110,74. R\$31,47. R\$23,31. R\$5,83. R\$5,83. Total: R\$177,18. Marcelo Marinho Couto Oficial Substituto</p> <hr/> <p>AV.14/33.750/ P-119.917, de 12/4/2006. Assis, 17 de abril de 2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 3 de fevereiro de 2006, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de São Paulo/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.11 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p> <p>Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Emis.: R\$25,02. R\$7,12. R\$5,27. R\$1,32. R\$1,32. Total: R\$40,60. - Guia n.º 016/2006.</p> <hr/> <p>R.15/33.750/ P-119.918, de 12/4/2006. Assis, 17 de abril de 2006. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 43519998.4, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nessa praça de Assis/SP, em 4 de abril de 2006, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004. (Processo n.º 134/00), assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Regina Aparecida Caro; e, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO, viúva, já qualificada, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de segundo grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, com vencimento final em 4/4/2008, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.º 16.406, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que a emitente não se encontra vinculada ao INSS, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p> <p>Maria do Carmo Rezende Campos Couto - Oficial Emis.: R\$115,98. R\$32,96. R\$24,43. R\$6,10. R\$6,10. Total: R\$185,57. - Guia n.º 016/2006.</p> <hr/> <p>R.16/33.750/ P-122.741, de 4/10/2006. Assis, 6 de outubro de 2006. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 43/518756.1, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nessa praça de Assis/SP, em 28 de setembro de 2006, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004. (Processo n.º 134/00), assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Regina Aparecida Caro; e, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO, viúva, já qualificada, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com</p>			

Continua no Verso

Av. Rui Barbosa, 890 - Térreo - Centro - Assis/SP - CEP: 19814-000 - Fone: (18) 3302-1530 - Fax: (18) 3302-1531
e-mail: criassis@criassis.com.br - site: www.criassis.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

12076-6-120901-469000-0518
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6-AA 177862
Barcode



CANCELADA

MATRÍCULA N° ASSIS 15 de outubro de 1996	3 REGISTRO GERAL LIVRO N° 2
<p>sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00, com vencimento final em 28/9/2008, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.º 16.791, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i> Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Assis, 15 de outubro de 2007. Emis.: R\$115,98. R\$32,96. R\$24,43. R\$6,10. R\$6,10. Total: R\$185,57. -Guia n.º 040/2006.</p> <hr/> <p>R.17/33.750/ P-129.064, de 10/10/2007. Assis, 15 de outubro de 2007. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 56562863.1, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nesta praça de Assis/SP, em 21 de setembro de 2007, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004, (Processo n.º 134/00), assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Regina Aparecida Caro; e, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO, viúva, já qualificada, na qualidade de emitente, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de quarto grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$70.000,00, com vencimento final em 22/9/2009, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça de Assis/SP, ou, na praça da capital do Estado de São Paulo, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.º 17.600, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que a emitente não se encontra vinculada ao INSS, ficando, portanto, isenta da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i> Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Assis, 15 de outubro de 2007. Emis.: R\$118,48. R\$33,67. R\$24,94. R\$6,24. R\$6,24. Total: R\$189,57. -Guia n.º 042/2007.</p> <hr/> <p>AV.18/33.750/ P-130.421, de 04/1/2008. Assis, 08 de janeiro de 2008. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 4 de janeiro de 2008, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de Assis/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.13 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i> Ronald Aparecido Carreiro Substituto do Ofci. I.</p> <p style="text-align: right;">Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Assis, 08 de janeiro de 2008. Emis.: R\$25,58. R\$7,27. R\$5,38. R\$1,35. R\$1,35. Total: R\$40,93. - Guia n.º 02/2008.</p> <hr/> <p>R.19/33.750/ P-130.325, de 27/12/2007. Assis, 08 de janeiro de 2008. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 52803315-6, com origem dos recursos obrigatórios, emitida nesta praça de Assis/SP, em 21 de dezembro de 2007, o ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO, representado por PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro, já qualificado, na qualidade de emitente, devidamente autorizado por alvará judicial, expedido pela Primeira Vara Cível desta Comarca de Assis/SP, em 22 de outubro de 2004, (Processo n.º 134/00), assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Regina Aparecida Caro; e, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO, viúva, já qualificada, na qualidade de interveniente garantidora, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de quarto grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1.374, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.066.408/0001-15, por sua</p>	

Continua na Ficha N° 4

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N° 33.750
Ficha n.º 03 Verso



Matrícula N° 33.750
Ficha n.º 4.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO Vinicius Rocha Pinheiro Machado

OFICIAL

Registro de
Imóveis - Assis
Fls.
04104

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 2

MATRÍCULA N°

33.750 F. 4
ASSIS 15 de outubro de 1996

agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$70.000,00, com vencimento final em 22/12/2009, acrescida com juros e demais encargos, que deverá ser paga nesta praça de Assis/SP, ou, na praça da capital do Estado de São Paulo, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula a qual foi registrada sob o n.º 17.785, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$118,48. R\$33,67. R\$24,94. R\$6,24. R\$6,24. Total: R\$189,57. - Guia n.º 02/2008

AV.20/33.750/ P-165.939, de 15/05/2012. Assis, 25 de maio de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 03 de maio de 2012, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de São Paulo/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.19 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Substituto da Oficial

FESO/MFD. Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial
Emls.: R\$33,15. R\$9,42. R\$6,98. R\$1,74. R\$1,74. Total: R\$53,04. - Guia n.º 21/2012.

AV.21/33.750/ P-165.940, de 15/05/2012. Assis, 25 de maio de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 03 de maio de 2012, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de São Paulo/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.15 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: R\$33,15. R\$9,42. R\$6,98. R\$1,74. R\$1,74. Total: R\$53,04. - Guia n.º 21/2012.

AV.22/33.750/ P-166.127, de 23/05/2012. Assis, 25 de maio de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 03 de maio de 2012, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de São Paulo/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.17 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Substituto da Oficial

FESO/MFD. Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial
Emls.: R\$33,15. R\$9,42. R\$6,98. R\$1,74. R\$1,74. Total: R\$53,04. - Guia n.º 21/2012.

AV.23/33.750/ P-166.128, de 23/05/2012. Assis, 25 de maio de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 03 de maio de 2012, passado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de São Paulo/SP, foi autorizado o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R.16 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Substituto da Oficial

FESO/MFD. Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial
Emls.: R\$33,15. R\$9,42. R\$6,98. R\$1,74. R\$1,74. Total: R\$53,04. - Guia n.º 21/2012.

AV.24/33.750/ P-166.487, de 6/6/2012. Assis, 22 de junho de 2012.

ÓBITO - Procede-se a presente averbação conforme Certidão de Óbito, extraído do termo n.º 15.742, livro C-26, fls.12.v.º, expedida em 27 de janeiro de 2000, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Assis/SP, anexa ao Formal de Partilha a seguir registrado, para constar que em data de 25 de janeiro de 2000, faleceu PAULO PAULISTA RIBEIRO. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Substituto da Oficial

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Continua no Verso



MATRÍCULA Nº	33.750	R	4	REGISTRO GERAL
ASSIS	15 de outubro de 1996			LIVRO Nº 2
Emis.: R\$11,51, R\$3,28, R\$2,43, R\$0,61, R\$0,61. Total: R\$18,44. - Guia n.º 25/2012.				
R.25/33.750/ P-166.487, de 6/6/2012.				Assis, 22 de junho de 2012.
<p>PARTILHA - Pelo Formal de Partilha expedido em 31 de março de 2011, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca de Assis/SP, extraído do Processo nº 047.01.2000.001474-6/000000-000, ordem nº. 134/2000, do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de PAULO PAULISTA RIBEIRO, ocorrido em 25 de janeiro de 2000, no estado civil de casado, verifica-se que por r. sentença de 03 de agosto de 2005, que transitou em julgado em 29 de agosto de 2005, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$59.116,18, foi PARTILHADO na seguinte proporção: Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, à viúva-mereia: VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, professora, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 61; e, Uma parte ideal correspondente a 1/4 de 50% do imóvel, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, RG nº 18.538.525-4/SSP-SP, CPF/MF nº 258.265.368-37, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista; 2) LETÍCIA SANTILI RIBEIRO, RG nº 30.421.893-5/SSP-SP, CPF/MF nº 281.061.608-66, brasileira, solteira, maior, universitária; 3) LIGIA SANTILI RIBEIRO, RG nº 30.421.894-7/SSP-SP, CPF/MF nº 280.248.208-46, brasileira, solteira, maior, universitária, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 61; e, 4) LAVÍNIA SANTILI RIBEIRO DE MELLO PEIXOTO, RG nº 18.911.447/SSP-SP, CPF/MF nº 138.112.768-16, brasileira, universitária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALVARO AUGUSTO DE MELLO PEIXOTO, RG nº 10.265.683/SSP-SP, CPF/MF nº 105.035.988-79, brasileiro, administrador de empresas e agropecuarista, residentes e domiciliados no município de Nova Fátima/PR, na Fazenda da Mata. Dou fé. Ronaldo Aparecido Carreira Substituto de Oficial </p>				
VSM/JFS.				Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial
Valor Fiscal/2012: R\$45.331,46 (50%) Emis. R\$433,79, R\$123,29, R\$91,32, R\$22,83, R\$22,83. Total: R\$694,06. Guia n.º 25/2012.				
R.26/33.750/ P-167.408, de 26/07/2012.				Assis, 28 de agosto de 2012.
<p>HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/03346-5, com recursos controlados da Poupança Rural, emitida na praça de Assis/SP, em 26 de julho de 2012, VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, viúva; PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, solteiro; LETICIA SANTILI RIBEIRO, solteira; LIGIA SANTILI RIBEIRO, solteira; e, LAVÍNIA SANTILI RIBEIRO DE MELLO PEIXOTO, casada com ALVARO AUGUSTO DE MELLO PEIXOTO, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0223-22, para garantia do financiamento no valor de R\$497.700,00, que deverá ser pago em 5 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/06/2013, e, a última em 15/06/2017, acrescidas com juros à taxa de 5% a.a., e dos demais encargos, na praça de Assis/SP, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula. Consta do título que os emitentes apresentaram a Certidão Negativa de Débitos, CND/INSS nº 000142012-21027208, emitida em 10/05/2012. Dou fé.</p>				
				Ronaldo Aparecido Carreira Substituto de Oficial
PRZ.				Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial
Emis. R\$1.120,13, R\$318,36, R\$235,82, R\$58,95, R\$58,95. Total: R\$1.792,21. Guia n.º 035/2012.				
R.27/33.750/ P-170.202, de 19/12/2012.				Assis, 03 de Janeiro de 2013.
<p>HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/03638-3, com recursos controlados da Poupança Rural, emitida em Assis/SP, em 14 de dezembro de 2012, VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, viúva; PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO,</p>				

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 33.750
Ficha nº 4 Verso.

Continua na ficha nº 5

GUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

Registro de
Imóveis - Assis
Fls.
01/06

Matrícula N° 33.750
Ficha n.º 5.

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 2

MATRÍCULA N° 33.750
ASSIS 15 de Outubro de 1996

sólo; LETICIA SANTILI RIBEIRO, sólo; LIGIA SANTILI RIBEIRO, sólo; e, LAVINIA SANTILI RIBEIRO DE MELLO PEIXOTO, casada com ALVARO AUGUSTO DE MELLO PEIXOTO, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR de segundo grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0223-22, para garantia do financiamento no valor de R\$437.800,00, vencível em 03 (três) prestações anuais, em 15/12/2013, 15/12/2014 e 15/12/2015, acrescidas com juros à taxa de 5,5% a.a., e dos demais encargos, que deverá ser pago em Assis/SP, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

PRZ
Emls.: R\$1.120,13. R\$318,36. R\$235,82. R\$58,95. R\$58,95. Total: R\$1.792,21.
Guia n.º 01/2013.

AV.28/33.750/ P-204.953, de 16/02/2017. Assis, 06 de Março de 2017.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2017, e conforme Certidão Judicial expedida em 08 de fevereiro de 2017, pela Terceira Vara Civil da Comarca de Adamantina/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$13.123,57, processo n.º 1003730-94.2016.8.26.0081 - Ordem n.º 111/2017, da Terceira Vara Civil da Comarca de Adamantina/SP, movida pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.001.981/0001-02, contra PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, já qualificado.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.29/33.750/ P-205.046, de 22/02/2017. Assis, 06 de Março de 2017.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 27 de janeiro de 2017, e conforme Certidão Judicial expedida em 26 de janeiro de 2017, pela Terceira Vara Civil da Comarca de Adamantina/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$451.053,23, processo n.º 1003729-12.2016.8.26.0081 - Ordem n.º 1595/2016, da Terceira Vara Civil da Comarca de Adamantina/SP, movida pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA - CAMDA, já qualificada, contra PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO; e, VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, já qualificados.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.30/33.750/ P-209.507, de 03/10/2017. Assis, 18 de Outubro de 2017.
PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 03 de outubro de 2017, pelo Primeiro Ofício Civil da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1003827-02.2016.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000183854), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, contra PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, já qualificado, foi determinada a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$131.083,58; tendo sido nomeado como depositário: Paulo Paulista Ribeiro Filho.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Av. Rui Barbosa, 890 - Térreo - Centro - Assis/SP - CEP: 19814-000 - Fone: (18) 3302-1530 - Fax: (18) 3302-1531
e-mail: criassis@criassis.com.br - site: www.criassis.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - Sp



12076-6 - AA 177864

160900-0518

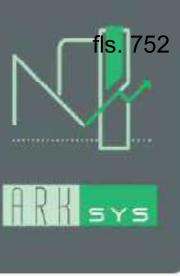


MATRÍCULA N° 33.750	E 5	REGISTRO GERAL LIVRO N° 2
ASSIS 15 de Outubro de 1996		
<p>AV.31/33.750/ P-211.663, de 30/01/2018. Assis, 09 de Fevereiro de 2018. PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 30 de janeiro de 2018, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil, processo n.º 1006221-79.2016.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000196458), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, contra VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, já qualificada, foi determinada a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de R\$317.907,15; tendo sido nomeada como depositária: VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO.</p> <p>Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.32/33.750/ P-212.996, de 23/04/2018. Assis, 07 de Maio de 2018. PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 23 de abril de 2018, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1003690-20.20168260047 (Protocolo de Penhora Online PH000207913), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, contra PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, já qualificado, foi determinada a PENHORA de parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$263.648,52; tendo sido nomeado como depositário: Paulo Paulista Ribeiro Filho, já qualificado.</p> <p>Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <hr/> <p>AV.33/33.750/ P-216.059, de 12/09/2018. Assis, 26 de Setembro de 2018. PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 12 de setembro de 2018, pelo Ofício Judicial Central de Maracai/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 10000653220178260341 (Protocolo de Penhora Online PH000229708), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00 000.000/0001-91, contra PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO, já qualificado, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$421.275,62; tendo sido nomeado como depositário: Paulo Paulista Ribeiro Filho. Consta da certidão que houve decisão judicial datada de 17/07/2018, fls. 127, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.</p> <p>Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p>		

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N° 33.750
Ficha n.º 5 Verso.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

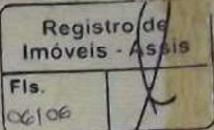


FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula N°
Ficha

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO Vinicius Rocha Pinheiro Machado OFICIAL



REGISTRO GERAL LIVRO N° 2	MATRÍCULA N° ASSIS	F.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CERTIDÃO</th> <th>CUSTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 11 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33750, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus real, além do que nela contém até a data de 14/12/2018. N.º Pedido / N.º Prenotação: 117430 </td> <td> Emolumentos 30,69 Estado 8,72 IPESP 5,97 Registro Civil 1,62 Trib. Justiça 2,11 Ministério Público 1,47 Imposto Municipal 1,62 TOTAL 52,20 </td> </tr> <tr> <td>PRAZO DE VALIDADE</td> <td colspan="2">Conferência feita por: <i>Viviane S.M.C.B. Naufal</i> VIVIANE S.M.C.B. NAUFAL SUBSTITUTA DO OFICIAL</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Assis, 17 de dezembro de 2018</td> </tr> </tbody> </table>			CERTIDÃO	CUSTAS	CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 11 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33750, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus real, além do que nela contém até a data de 14/12/2018. N.º Pedido / N.º Prenotação: 117430	Emolumentos 30,69 Estado 8,72 IPESP 5,97 Registro Civil 1,62 Trib. Justiça 2,11 Ministério Público 1,47 Imposto Municipal 1,62 TOTAL 52,20	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: <i>Viviane S.M.C.B. Naufal</i> VIVIANE S.M.C.B. NAUFAL SUBSTITUTA DO OFICIAL		Assis, 17 de dezembro de 2018		
CERTIDÃO	CUSTAS											
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 11 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33750, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus real, além do que nela contém até a data de 14/12/2018. N.º Pedido / N.º Prenotação: 117430	Emolumentos 30,69 Estado 8,72 IPESP 5,97 Registro Civil 1,62 Trib. Justiça 2,11 Ministério Público 1,47 Imposto Municipal 1,62 TOTAL 52,20											
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: <i>Viviane S.M.C.B. Naufal</i> VIVIANE S.M.C.B. NAUFAL SUBSTITUTA DO OFICIAL											
Assis, 17 de dezembro de 2018												



SELO DIGITAL

1207663C303000016466518C

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - Sp

12076-6-170001-180000-0018
12076-6-AA-177865



Av. Rui Barbosa, 890 - Terreiro - Centro - Assis/SP - CEP: 19814-000 - Fone: (18) 3302-1530 - Fax: (18) 3302-1531
e-mail: criassis@criassis.com.br - site: www.criassis.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO!



EM
BRANCO

EM
BRANCO

QUALQUER ADULTERACAO, RABURA OU ERRECA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



12.3. ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

18/12/2018 ART_20185944047

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CAIO AUGUSTUS SOUZA WAITEMAN (CPF 221.840.758-25)	Nº Carteira: PR-167343/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	ART N° 20185944047
Empresa contratada: WAITEMAN & ROCHA LTDA - MF	Obra ou Serviço Técnico
Contratante: PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO	ART Principal
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 61 CENTRO	
CEP: 19806150 ASSIS SP Fone: 18 99751-9366	
Local da Obra/Serviço: R QUINTINO BOCAIUVA 107	Nº Registro: 62720
CENTRO - ASSIS SP	CPF/CNPJ: 258.265.368-37
Type de Contrato	Quadra: 084
Ativ. Técnica	Lote: 018
Área de Comp.	CEP: 19806150
Tipo Obra/Serv.	Dados Compl.: 0
Serviços contratados	Data Início: 17/12/2018
	Data Conclusão: 20/01/2019
	Vlr Taxa: R\$ 145,15

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

[Handwritten signatures over the document]

Assinatura do Contratante *[Signature]* Assinatura do Profissional *[Signature]*

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=ON&V3=ON&NUMART=20185944047&CODREGTO=687...> 2/3



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: art laudo

Dados da conta debitada:

Nome: CAIO AUGUSTUS SOUZA WAITEMAN

Agência: 3837 Conta: 35983-9

Dados do pagamento:

Código de barras: 10490.81290 43010.100246 01859.440412 6 77520000014515

Instituição Emissora: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Dados do Beneficiário

Nome: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

Razão Social: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ: 76.639.384/0001-59

Dados do Sacador/Avalista

Dados do Pagador

Nome: WAITEMAN E ROCHA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 26.928.365/0001-74

Dados do Pagador efetivo

Nome: CAIO AUGUSTUS SOUZA WAITEMAN

CPF/CNPJ: 221.840.758-25

Data de vencimento: 28/12/2018

Data do pagamento: 18/12/2018

Valor do documento: R\$ 145,15

Desconto: R\$ 0,00

Juros/Mora: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Total de encargos: R\$ 0,00

Valor a pagar: R\$ 145,15

Identificação no comprovante: art laudo

Pagamento feito em espécie: Não

Pagamento efetuado em 18/12/2018 às 15:42:44h via Internet, CTRL 51042.

Autenticação:



A0A0E0E5853E0CCA8C4EB433481EA70E66958B32

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



12.4. CURRÍCULO DO AVALIADOR

Caio Augustus Souza Waiteman

Brasileiro, casado, 37 anos, 1 filho.

Engenheiro Civil CREA PR 167343/D

Profissional cadastrado no sistema no **CAJU (Cadastro de Auxiliares da Justiça do Paraná)**.

CPF: 221.840.758-25

Residente na Fernão Dias, 1050, apto 22 – Zona 9 – CEP 87014-000 – Maringá – PR.

Telefone: (44) 9 9804-3083 / (44) 3026-8109 - E-mail: caio@arksys.com.br

Formação

- **Bacharel em Engenharia Civil - Unicesumar – Conclusão Dez/2017**
- **Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) – Cursando, previsão conclusão janeiro 2019**

Cursos

- Avaliação de Imóveis (20 horas) – Maringá Agosto/2018
- Patologia e Restauração concreto armado (8 horas) – CEAL Londrina junho/2016;
- BIM A0 – Introdução ao BIM (20 horas) – Zigurat Global Institute of Technology – junho/2015;
- Dosagem de concreto (32 horas) - Unicesumar março/2015;

Experiência Profissional

- **Dez/2016 – Até o momento – Arksys Engenharia e Tecnologia.**
 - Sócio proprietário, Engenheiro Civil, responsável pelo departamento de projetos, tecnologias e patologias construtivas.
- **Out/2016 – FEITEP – Faculdade de Engenharia e Arquitetura**
 - Palestrante Semana Engenharia Civil – Software Revit para Projetos Arquitetônicos
- **Jan/2016 – Jun/2016 - CEPPA.**
 - Consultoria para implantação de projetos de infraestrutura e loteamento em BIM.
- **Set/2008 – Dez/2017 – P&A Consultoria e Sistema.**
 - Cargo:** Webmaster



Realizações:

- Coordenação e gestão dos processos de execução de tarefas com método Scrum (Scrum Master)
- Sistema interno de gestão de franquias LFP-Online (lfp.purific.com.br);

Conhecimentos e Habilidades

- Elaboração de relatórios e laudos sobre patologias construtivas e acompanhamento de processo de reparo em torres e residências;
- Implantação e consultoria para desenvolvimento, compatibilização e integração de projetos em BIM;
- Amplo conhecimento na área da tecnologia da informação com mais de 20 anos de experiência, conhecimento em infraestrutura, desenvolvimento de aplicação web e variados softwares.